

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 021/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 021/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE MARÇO DE 2024, NA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS:

CONSIDERANDO o Feriado Nacional da Sexta-Feira em 29 de março de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 006, de 27 de março de 2024, da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, que decreta ponto facultativo no dia 28 de março de 2024 (quinta - feira), e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado, como PONTO FACULTATIVO o dia 28 de março de 2024 (quinta-feira) em todos os setores da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, retornando suas atividades no dia 01 de abril de 2024 (segunda-feira), no horário regimental.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN,  
27 de março de 2024.

---

PAULO DANTAS DA SILVA  
Presidente da CMOB/RN

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 02062308

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/03/2024. EDIÇÃO 1868. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>